




Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 03 de janeiro de 2019

Ofício nº 014/GAB/2019

Senhora Presidente

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>08/01/19</u>
Hora: <u>16:00h</u>
 Assinatura

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1024/2018**, de autoria do Vereador José Jaime Costa, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, em relação às questões sobre a varrição de rua no município, não há possibilidade de ser realizado o serviço de outra forma, a não ser pelo caminhão de varrição, devido ao menor custo operacional e maior rendimento de trabalho. No equipamento existe um pulverizador de água para eliminar poeira, o qual é obrigatório para seu funcionamento. Não há histórico de reclamações no Departamento de Serviços Municipais da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21